



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
AUDITORIA INTERNA

Ordem de Serviço Nº 1/2024 - AUDIN (10.39)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 08 de janeiro de 2024.

Atividades de monitoramento de recomendações emitidas pela Audin, CGU e TCU

A presente Ordem de Serviço visa a atender ao **Paint 2024** e possui como objetivo o monitoramento da implementação das recomendações e/ou determinações emitidas pela Audin, CGU e TCU no exercício de 2024 e anteriores. Também, objetiva realizar a quantificação e registro dos resultados e benefícios da Atividade de Auditoria Interna, em atendimento a Instrução Normativa nº 4 de, 11 de junho de 2018.

A execução do trabalho será realizada pela equipe da Audin e ocorrerá de **janeiro a dezembro de 2024**. Nesse período serão controladas e atualizadas as informações no sistema e-Aud (monitoramentos das recomendações da Audin e da CGU) e no sistema Conecta TCU (monitoramento das recomendações/determinações do TCU).

A utilização destes sistemas não extingue a necessidade de outros procedimentos que se tornem necessários para realização do monitoramento e da quantificação e registro dos benefícios da atividade da Audin.

O resultado do trabalho será apresentado através de relatório(s) específico(s) ? publicados na página oficial da UFFS/Auditoria Interna/Monitoramento ? Recomendações da Audin, CGU e TCU e fará parte do Relatório de Atividades de Auditoria Interna (semestral) e do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna ? Raint 2024.

(Assinado digitalmente em 08/01/2024 08:32)

TAIZ VIVIANE DOS SANTOS

AUDITOR
AUDIN (10.39)
Matricula: ###272#7

Processo Associado: 23205.000072/2024-31

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **Ordem de Serviço**, data de emissão: **08/01/2024** e o código de verificação: **5812e4a18b**